



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 238/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023 – PROCESSO Nº 5.051/2023 – QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MIRACATU E MUVNET TELECOM LTDA.

Aos trinta e um dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 46.583.654/0001-96, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal em Exercício **MOYES SIKORSKI FILHO**, inscrito no CPF nº 167.***.***-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MUVNET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.360.779/0001-20, com sede na Estrada Fazendinha, nº 11200, Complemento: SLJ ENT LATER, Pousada dos Bandeirantes, Carapicuíba/SP, com CEP 06.351-040, contato (11) 98488-1115, endereços de e-mails: [contato@muvnet.com.br](mailto: contato@muvnet.com.br) / [financeiro@muvnet.com.br](mailto: financeiro@muvnet.com.br), neste ato devidamente representada por **Vilma de Andrade Resmini**, CPF/MF sob o nº 201.***.***-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **Dispensa de Licitação nº 107/2023 - Proc. Admin. nº 5.051/2023**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação temporal do Contrato nº 238/2023, referente à **“Contratação de empresa especializada na instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via Fibra Óptica”**, visando atendimento aos Departamentos de Educação e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em atendimento às solicitações dos Departamentos de Educação e Saúde, formalizadas no Processo Administrativo nº 7.320/2025, e considerando o aceite da contratada e o respaldo do Departamento Jurídico, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, abrangendo o período de 02 de novembro de 2025 a 02 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Município pagará à contratada o valor mensal de R\$ 121,23 (cento e vinte e um reais e vinte e três centavos), por departamento, perfazendo o valor anual global de R\$ 2.909,52 (dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), cujo valor foi reajustado pelo índice IPCA em 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento).

DESCRÍÇÃO DO OBJETO – INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA			
DEPARTAMENTO SOLICITANTE	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Departamento de Educação	12 meses	R\$ 121,23	R\$ 1.454,76
Departamento de Saúde	12 meses	R\$ 121,23	R\$ 1.454,76
TOTAL: R\$ 2.909,52 (dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)			

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

MOYES SIKORSKI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MUVNET TELECOM LTDA
CNPJ 09.360.779/0001-20

JULIE MORAES SILVA
Diretora do Departamento de Educação

JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
Diretora do Departamento de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: MUVNET TELECOM LTDA

CNPJ Nº 09.360.779/0001-20

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2023

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

VIGÊNCIA: 12 meses, de 02/11/2025 a 02/11/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 2.909,52 (dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023 – **PROCESSO Nº** 5.051/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via Fibra Óptica, na E.M Prof.^a Elizabete Xavier, com a disponibilização de todos os equipamentos necessários, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, bem como a instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via Fibra Óptica, na UBS Serra do Cafetal, com a disponibilização de todos os equipamentos necessários, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: jurídico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 31 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Moysés Sikorski Filho

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 167.***.***-50

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nome: Moysés Sikorski Filho

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 167.***.***-50

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Moysés Sikorski Filho

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 167.***.***-50

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Vilma de Andrade Resmini

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 201.***.***-58

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Moysés Sikorski Filho

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 167.***.***-50

Assinatura: _____
